

AVISO

Recrutamento e seleção por recurso à mobilidade entre órgãos ou serviços para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico para a Subunidade de Gestão da Tesouraria (SGT)

Caraterização do posto de trabalho:

Desempenho de funções no âmbito da Subunidade de Gestão da Tesouraria (SGT), à luz do conteúdo funcional da carreira e categoria de Assistente Técnico e do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências (cf. Despacho n.º 6330/2019, publicado em 10 de julho de 2019 na 2.ª série do Diário da República).

Caraterização da oferta:

Mobilidade na categoria.

Remuneração:

A correspondente à posição remuneratória detida pelo candidato/a no serviço de origem.

Requisitos:

Poderão candidatar-se todos os titulares de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, integrados na carreira/categoria de Assistente Técnico, em efetividade de funções em órgão/serviço da Administração Local e com 12.º ano de escolaridade.

Prazo e formalização das candidaturas:

A formalização das candidaturas é efetuada no prazo de 10 (dez) uteis a contar da publicitação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP) e na página eletrónica do Município;

As candidaturas deverão ser entregues mediante o preenchimento do formulário, disponível na página eletrónica do município, (www.cm-penedono.pt), com indicação do código da oferta da BEP. Deverão ser dirigidas à Presidente da Câmara Municipal de Penedono e poderão ser entregues através de correio registado com aviso de receção, até ao termo do prazo, para Câmara Municipal de Penedono, Largo da Devesa, 3630-253 Penedono, ou, ser entregue presencialmente na secretaria do município, no horário de expediente (09:00 horas às 17:00horas), entregues através de correio eletrónico para rh@cm-penedono.pt

O formulário é obrigatoriamente acompanhado de:

a) Curriculum Vitæ, detalhado, assinado e datado e do qual deve constar: identificação pessoal, habilitações literárias, qualificações profissionais e experiências em áreas funcionais específicas, principais atividades desenvolvidas e em que períodos, bem como documentos comprovativos da formação profissional frequentada;

b) Fotocópia do certificado comprovativo das habilitações académicas;

c) Documento comprovativo da titularidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da atividade que executa, do posto de trabalho que ocupa, da posição remuneratória correspondente à remuneração auferida e do órgão ou serviço onde o candidato exerce funções e a respetiva avaliação de desempenho.

Métodos de Avaliação:

Entrevista Profissional de Seleção.

Júri do procedimento:

Presidente: Ana Margarida Pereira Rodrigues de Carvalho Vogais Efetivos: Luís Manuel de Almeida Pais e Vogais Suplentes: António José Fonseca Seixas e João Manuel Osório de Carvalho.

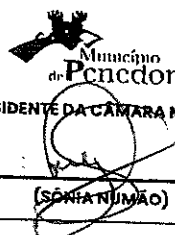
A publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos é efetuada na intranet e comunicada aos candidatos. São facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas, a(s) ata(s) do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação do método de seleção, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método.

Na tramitação do presente procedimento, o tratamento dos dados pessoais dos candidatos será feito em conformidade com o Regulamento Geral sobre Proteção de Dados (EU) 2016/679, transposto para o ordenamento jurídico português através da Lei n.º 58/2019, de 08 de agosto, e na medida do adequado, pertinente e limitado ao que for necessário no âmbito do presente procedimento.

Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam-se as normas constantes da legislação atualmente em vigor.

Edifício sede do município de Penedono, 05 de Março de 2026

A presidente da câmara municipal,



Município
de Penedono
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
(SÓNIA NUNO)